



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PEDRINHAS

DECRETO Nº 1540/2019  
De 15 de maio de 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de conformidade ao disposto no artigo 30 da Lei nº 215/97, de 21 de fevereiro de 1997,

## DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação, o qual será composto pelos membros abaixo indicados para um mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRESIDENTE:

Maria Civita Tuccilli Zandonadi

VICE-PRESIDENTE:

Maria Helena dos Santos Migotto

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular - MARIA OLIVIA PIGNATARO

Suplente - MIRELA APARECIDA FRANZOSO

REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular - ELISABETH RIBEIRO DI TROCCHIO

Suplente - JUSSARA DE SOUZA SILVA

REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular - RITA DE CÁSSIA ZIRONDI DI NALLO

Suplente - IOLE DI NALLO DOMINGUES FERREIRA

REPRESENTANTE DOS DOCENTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular - SHIRLEI REGINA CARDOSO ROMANO

Suplente - VIVIANE CRISTINA TEIXEIRA SCHOT

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS:

Titular - JOSIANE MARIA PEREIRA

Suplente - ADRIANA DO NASCIMENTO TULLI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PEDRINHAS

**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO:**

Titular - ELISANGELA CAMPOS LUDOVICO

Suplente - ANTONIO CESARE BIANCO

**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO:**

Titular - EDDA TOVO DI RAIMO

Suplente - ROSA APARECIDA COSTA GOMES

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Titular - STEVAN SANCHES GAETA

Suplente - THIAGO MENDES DE LIMA

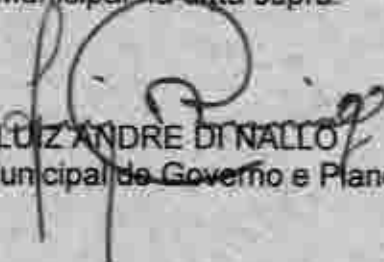
Art. 2º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 1383/2017, 1389/2017 e 1440/2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de maio de 2019.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento